



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 1053/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 113/2015-GAB/SES-GO que designa servidores para receberem documentos, acrescentando as Procuradoras do Estado Marcella Parpinelli Moliterno e Adriane Nogueira Naves como legitimadas para igualmente recebê-los.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 12 de Dezembro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás